

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03
NIRE nº 35.300.179.731

**EXTRATO DA ATA DA 225ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2016**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00 horas, do dia 02 de maio de 2016, na sede social da EDP – Energias do Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 ("**Companhia**").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia por videoconferência, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e dos Conselheiros Srs. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves e João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, ambos por videoconferência; Francisco Carlos Coutinho Pitella, Modesto Souza Barros Carvalhosa, e José Luiz Alquéres. Ausente justificadamente o Sr. Pedro Sampaio Malan. Como convidados os Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Michel Nunes Itkes, e ainda os Srs. Valdir Renato Coscodai e Rodrigo Ximenes na qualidade de representantes do Auditor Externo PriceWaterhouseCoopers.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

4. DELIBERAÇÕES: Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

4.1 Aprovaram as contas da Companhia do primeiro trimestre de 2016, referentes às Informações Trimestrais – ITR, base 31.03.2016, acompanhadas do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes PriceWaterhouseCoopers, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia, conforme propostas que ficam arquivadas na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

Declaro que a presente é copia fiel extraída do original.

Fábio William Loreti
Secretário da Mesa